



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO E A EMPRESA MICHELLE DA PENHA SILVA 10876525702.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Natalino Cossi, nº. 100, Centro – Município de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.619.047/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **FLÁVIO CAETANO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Córrego Bom Jardim, Distrito de Jurama, Município de Vila Valério-ES, portador do CPF nº 076.725.117-26 e da Carteira de Identidade nº 1.459.738-ES, de um lado e, de outro lado a Empresa **MICHELLE DA PENHA SILVA 10876525702**, estabelecida na Av. Padre Francisco, nº 846, Centro, Município de Vila Valério-ES, devidamente inscrita no CNPJ 25.060.828/0001-66, representada neste ato pela Senhora **MICHELLE DA PENHA SILVA**, residente e domiciliada à Av. Padre Francisco, Apto. 5, Centro, Vila Valério-ES, portadora do CPF nº 108.765.257-02 e da Carteira de Identidade nº 2.277.098 (SPTC-ES), RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 005/2019, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa dos itens contratados, equivalente ao acréscimo aproximado de 14% (quatorze por cento) ao valor original do Contrato nº 005/2019, que versa sobre a contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (pães, tortas, salgados e outros) para o lanche dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, por demanda, conforme especificado no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor relativo a alteração quantitativa do objeto contratado corresponde a R\$ 729,22 (setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), referente ao ANEXO I do Contrato nº 005/2019;

2.2. O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 005/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. O valor global estimado do Contrato corresponde a R\$ 5.938,59 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), cujo pagamento será efetuado por demanda, de acordo com o valor consignado no ANEXO I deste instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

100100.0103100022.001 – Manutenção da Câmara Municipal

33903000000 – Material de Consumo – Ficha 07

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato no 005/2019, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vila Valério/ES, em 29 de outubro de 2019.

FLÁVIO CAETANO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

MICHELLE DA PENHA SILVA

EMPRESA MICHELLE DA PENHA SILVA 10876525702
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT.	CONTRATO		ADITIVO	
				QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
01	PÃO FRANCÊS - Produto obtido pela cocção, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA; peso mínimo: 50 g/un.	KG	9,24	123	1.136,52	18,45	170,48
02	PÃO DE QUEIJO - pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite; peso mínimo: 50g/un.	KG	15,00	43	645,00	12,9	193,50
03	TORTA SALGADA - massa assada constituída de ovos, leite, óleo, trigo, sal e fermento em pó, temperos, com recheios variados.	KG	17,60	109	1.918,40	10,75	189,20
04	SALGADOS FRITOS - massa cozida constituída de farinha de trigo, água, leite, manteiga e sal, com recheios de carne ou queijo e formatos variados; peso mínimo: 150 g.	KG	16,30	36	586,80	10,8	176,04
05	MISTO QUENTE - Duas fatias (50g) de pão de forma tradicional, uma fatia de presunto e uma fatia de queijo mussarela.	UN	1,87	95	177,65	-	-
06	MANTEIGA COM SAL - Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). Embalagem de 500g. Marca de referência: Veneza.	UN	14,90	50	745,00	-	-

5.209,37

729,22

Valor Global Estimado

R\$ 5.938,59

Michelle da Penha Silva

[Assinatura]